



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis) , de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa **33.90.30.00** – Material de Consumo de 1,03%.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 17 de Dezembro de 2019.

Cristiane de Moraes Rosa

Cristiane de Moraes Rosa

CRC N° 014374/O-3

Contadora



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

DESPACHO

A
Sra.
Vanise Nazaré Melo Silva
Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis) , de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a qual está consignada na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Poder: 01. Legislativo;

Órgão: 01. Câmara Municipal;

Unidade: 00. Câmara Municipal;

Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal;

Função: 01.01.00.01. Legislativa;

Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral;

Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara;

Elemento: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 17 de Dezembro de 2019.

Cristiane de Moraes Rosa

Cristiane de Moraes Rosa

CRC Nº 014374/O-3

Contadora